# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br


**REQUERIMENTO Nº** 43/2012

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 05 DE 06 DE 2012
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais para que seja o presente encaminhado ao **Exmo Prefeito Municipal, Sr. Coiti Muramatsu,** solicitando que o mesmo, em contato com o setor competente, informe em que data foi firmado o contrato de concessão entre a Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna e a Ordem dos Advogados do Brasil para utilização de área pública conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 1667/2011, encaminhando cópia do mesmo.

***JUSTIFICATIVA:-***

Justifica-se o presente requerimento para viabilizar o acompanhamento do cumprimento da Lei Municipal n.º 1667/2011 que estabelece prazo máximo improrrogável de 12 meses para início das respectivas obras.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE JUNHO DE 2012.

ISMAEL MARTINS PEREIRA
VEREADOR

Paulinho Sasaki
VICE-PRESIDENTE PTB

Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM